



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – COLEGIADO DE FONOAUDIOLOGIA

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO**
2 **CURSO DE FONOAUDIOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**
3 **ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE MARÇO DE DOIS**
4 **MIL E VINTE UM.**

5
6 Às treze horas do dia dezanove de março de dois mil e vinte um, via web-
7 conferência, realizou-se a segunda reunião extraordinária do Colegiado do
8 Curso de Fonoaudiologia, com a presença dos seguintes docentes: **Alessandra**
9 **Brunoro Motta Loss, Aline Neves Pessoa Almeida, Carmen Silvia C.**
10 **Barreira Nielsen, Eliane Varanda Dadalto, Guiomar Silva de Albuquerque,**
11 **Larissa Helyne Bassan, Liliane Perroud Miilher, Mabel Gonçalves Almeida,**
12 **Margareth Attianezi Bracet, Polyana Lima Meireles Dalpiaz, Ricardo Pinto**
13 **Schuenck e Trixy C. N. Vilela Alves.** A presidente da reunião, Trixy C. N. Vilela
14 Alves, coordenadora do curso, justifica a ausência dos docentes Andrea Alves
15 Maia, Elma Heitmann Mares Azevedo, Janaína de Alencar Nunes e Michelle
16 Ferreira Guimarães, além do representante discente. Havendo *quórum* legal,
17 inicia a reunião com os seguintes pontos de pauta: **01. EXPEDIENTES: 01.01:**
18 Em apreciação autorização para a continuidade das atividades presenciais das
19 disciplinas ofertadas no modelo híbrido no CCS no semestre 2020/2. A
20 coordenadora retoma à Instrução Normativa 01/2021 da PROGRAD, que dispõe
21 sobre a suspensão das atividades educacionais do dia 22/03 até 31/03. Em
22 reunião de ontem dos Conselheiros do CCS, foi questionado o artigo que trata
23 da exceção para os cursos da área da saúde no Decreto nº 4838-R (art. 5º, IV,
24 §1º) do governador do estado. A decisão do Conselho do CCS foi de solicitar à
25 PROGRAD uma revisão da normativa, porém a PROGRAD fez uma orientação
26 sobre esta questão, cujo despacho está descrito no ofício que o diretor do CCS,
27 Prof. Helder Mauad, elaborou e enviou aos Coordenadores de Colegiado e
28 Chefes de Departamento uma orientação sobre esta questão. Dessa forma, a
29 coordenadora apresenta e faz a leitura deste ofício. Após leitura, a coordenadora
30 informa que Departamentos e Colegiados devem autorizar o seguimento das
31 disciplinas práticas presenciais dos cursos respectivos. No curso de
32 Fonoaudiologia, são elas: FON09941 - Audiologia I; FON10225 - Audiologia II;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – COLEGIADO DE FONOAUDIOLOGIA

33 FON15087 - Anatomia e Fisiologia de Cabeça e Pescoço na Prática; FON15085
34 - Avaliação e Diagnóstico em Motricidade Orofacial; FON15089 - Semiologia e
35 Diagnóstico em Linguagem na infância – procedimentos de avaliação;
36 FON15091 - Clínica dos Transtornos da Linguagem Oral e Escrita – vivências e
37 práticas; FON10668 - Prática Integrativa I e FON10840 - Prática Integrativa II.
38 Nesse questionamento não foram citados os estágios curriculares obrigatórios,
39 pois eles já estavam autorizados. Profa. Margareth questiona a respeito do passe
40 escolar. Profa. Trixy esclarece que já foi encaminhada ao CCS a lista dos alunos
41 matriculados nos estágios e nas práticas para liberação junto à GvBus. A
42 coordenadora informa que há também o interesse dos alunos na continuidade
43 das atividades. Profa. Mabel a fim de deixar mais claro, afirma que na reunião
44 do CCS foi solicitado ao Centro que pedissem uma revisão da IN 001/2021 da
45 PROGRAD, o que foi feito e obtiveram como resposta que, caberia ao Centro a
46 decisão de autorizar ou não. Sendo assim, não há retificação ou nova normativa.
47 O ofício apresentado pela Coordenadora é de origem do CCS e não da
48 PROGRAD. A coordenadora relata também que estão tomando todos os
49 cuidados relacionados à biossegurança para que as aulas aconteçam da melhor
50 forma possível. Estão seguindo as orientações do COE e dos Comitês de
51 Biossegurança da UFES. Além disso, seguem solicitando os EPIs mensalmente
52 e os alunos estão empenhados, tanto que mesmo com o bloqueio do passe
53 escolar, quiseram continuar presentes nesta sexta-feira. Sem mais
54 questionamentos, após votação, **aprovado** por unanimidade a continuidade das
55 atividades práticas presenciais das disciplinas híbridas ofertadas no semestre
56 letivo de 2020/2, do Curso de Fonoaudiologia, no período previsto no decreto nº
57 4838-R/2021, seguindo as orientações do COE e Comitês de Biossegurança da
58 UFES. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e trinta minutos deu-se por
59 encerrada a reunião da qual eu, Rodrigo Botan Costa, secretário do Colegiado
60 do Curso de Fonoaudiologia, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada,
61 segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória, dezenove de
62 março de dois mil e vinte.

63



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – COLEGIADO DE FONOAUDIOLOGIA

Docente	Assinatura
Alessandra Brunoro Motta Loss	
Aline Neves Pessoa Almeida	
Carmen Silvia C. Barreira Nielsen	
Eliane Varanda Dadalto	
Guiomar Silva de Albuquerque	
Larissa Helyne Bassan	
Liliane Perroud Miilher	
Mabel Gonçalves Almeida	
Margareth Attianezi Bracet	
Polyana Lima Meireles Dalpiaz	
Ricardo Pinto Schuenck	
Trixy Cristina Niemeyer Vilela Alves	